



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º Termo Aditivo - Protocolo nº 16.187.074-9

1º Termo Aditivo ao contrato n.º 06/2019, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 1629/2017, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Deltalimp Serviços Ltda.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, **Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, CPF nº 251.308.828-06 e pelo RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a Deltalimp Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.129.629/0001-07, com sede à Rua Curupaits, nº 783 – Santa Quitéria, Curitiba/PR, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio gerente Sr(a). Guilherme Onório, inscrito no CPF/MF nº 530.936.238-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019, em virtude do Pregão Eletrônico nº 1629/2017 – DEAM/SEAP, cujo resultado foi homologado em 06 de agosto de 2018, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

Cláusula Primeira: Da Repactuação

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, ao Contrato nº 06/2019, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na “Cláusula Décima Terceira”, em decorrência de repactuação dos preços praticados, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a DELTALIMP SERVIÇOS LTDA., acordam em realizar a repactuação de preços, conforme segue:

1. Fundamento Legal: Art. 40, Inc. XI e inc. III, do art. 55 da Lei nº 8.666/93.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. Descrição do posto de serviço:

POSTO DE TRABALHO	CIDADE	QUANTIDADE	NOVO VALOR UNITÁRIO
Posto, Servente de limpeza, 20 horas semanais, de segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, EPIs, Material e equipamento. UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Colombo	1	R\$ 1.723,70
Posto, Servente de limpeza com copa, 40 horas semanais, de segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acúmulo de função: CL 3ª 02-10, Com uniforme, EPIs, Material e equipamento. UNID. DE MEDIDA: Unitário	São José dos Pinhais	1	R\$ 3.217,35

1. Valor Unitário Atual: R\$ 1.647,90(mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) para servente de limpeza 20 horas; R\$ 3.075,86 (três mil e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para servente de limpeza com copa 40 horas.
2. Novo Valor Unitário: R\$ 1.723,70(mil, setecentos e vinte e três reais e setenta centavos) para servente de limpeza 20 horas; R\$ 3.217,35 (três mil, duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) para servente com copa 40 horas.
3. Valor Mensal Atual: R\$ 4.723,76 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).
4. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 4.941,05 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos).
5. Diferença entre o novo valor mensal e o valor mensal atual: R\$ 217,29 (duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).
6. Valor Total do Termo: O valor total a ser aditivado em decorrência da repactuação contratual, será de R\$ 2.183,01 (dois mil, cento e oitenta e três reais e um centavo).
7. Valor Global Atual: R\$ 47.457,54 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
8. Novo valor Global: R\$ 49.640,55 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico,
Curitiba –PR-CEP 80.530.010



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

9. Percentual de Repactuação: 4,60%
10. Início da vigência dos novos valores: a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Cláusula Segunda: Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros para fazer frente à despesa oriunda deste contrato deverão vir da Fonte 250 – Arrecadação Própria – Fundo de Aparelhamento da DPPR / 3.3 - Outras Despesas Correntes, Rubrica 3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação, Dotação Orçamentária 0760.03122.43.4009.

Cláusula Terceira: Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

Cláusula Quarta: O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

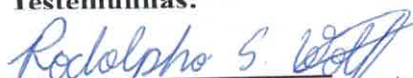
E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

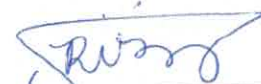
Curitiba, 06 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná
CONTRATANTE

GUILHERME ONÓRIO
Deltalimp Serviços Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Rodolpho Santos Wolf
RG: 9.100.593-0


Nome: Roberta Pereira
RG: 28.976.767-2

Ressarcimento por lote: R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e sete centavos). Justificativa: Esta entidade E-Paraná Comunicação, para a contratação de bens e serviços, envolvendo de suas atividades, e paralização de acordo de cooperação técnica, para a realização de licitação a fim de promover licitação Eletrônica.

Tipo de Contratação: Dispensa de licitação
Fundamento Legal: Art. 34, inc. II c/c parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 24, inc. II c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser medida indispensável e necessária à espécie.

Gonçalo Tomazoni dos Santos
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

Em vista da justificativa, da fundamentação, do parecer jurídico favorável e dos documentos constantes do processo nº 16.051.458-2, e levando-se em consideração a necessidade da E-Paraná Comunicação, aprovo a realização da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 34, inciso II c/c parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 24, inc. II c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser medida indispensável e necessária à espécie.

Curitiba, 4 de dezembro de 2019.

Glauco Baduy Galize
Diretor-Presidente

121265/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019 Processo: 16.201.601-6

Objeto: Contratação da plataforma de licitações do Banco do Brasil S.A. para a realização de processo licitação.
Partes: E-Paraná Comunicação, CNPJ Nº 20.184.969/0001-77 e Banco do Brasil S.A., CNPJ Nº 00.000.000/0001-91.

Ressarcimento por processo licitatório: R\$ 133,51 (cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

Ressarcimento por lote da licitação: R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos).

Data de início de vigência: 04 de dezembro de 2019.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Curitiba, 4 de dezembro de 2019.

Glauco Baduy Galize
Diretor-Presidente

Gonçalo Tomazoni dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

121261/2019

PARANAPREVIDÊNCIA

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2018

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. **PROTOCOLO:** 16.227.225-0.
CONTRATADA: D6 SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual da prestação de serviços gerais, limpeza, conservação, jardinagem, copa e portaria, com fornecimento de materiais de limpeza para a Paranaprevidência.

VIGÊNCIA: 01/12/2019 à 30/11/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 111.361,00.

Curitiba, 29 de novembro de 2019

Marlus de Oliveira
Diretor-Presidente

121523/2019

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2019

Protocolo: 16.187.074-9 **Pregão Eletrônico:** 1629/2017-SEAP

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e Deltalimp Serviços Ltda.
Objeto: repactuação 2019 – 4,60% a partir de 01/02/2019. Valor do termo: R\$2.183,01. Novo valor global: R\$ 49.640,55.

Dotação: 0760.03122.43.4009 – Fonte: 250-Arrecação própria. Rubrica: 3.3.90.37.01 – Limpeza e conservação.

Assinatura: 06 de dezembro de 2019

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

121325/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
987263219

Documento emitido em 09/12/2019 11:54:15.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10580 | 09/12/2019 | PÁG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

LICA DO ESTADO DO PARANÁ

IO ADITIVO AO CONTRATO 08/2019

Pregão Eletrônico: 874/2017-SEAP

ado do Paraná – DPP e Deltalimp Serviços Ltda.

4% a partir de 01/02/2019. Valor do termo:

R\$ 904.849,80.

– Fonte: 250-Arrecação própria. Rubrica: 3.3.90.37.01 – Limpeza e conservação.

019

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

121344/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2014 (3º TERMO ADITIVO)

Protocolo: 15.588.843-1

Dispensa de Licitação nº 014/2014

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e Manoel Francisco Franco Pioli, Marília Bugalho Pioli e Maristela Pioli.

Objeto: Rescisão do contrato de locação de imóvel nº 015/2014. As chaves do imóvel (rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, 862, Guaratuba-PR) foram entregues em 14/05/2019, e foi pactuada indenização substituta aos reparos necessários em R\$ 14.415,00 a ser paga pela locatária aos locadores.

Dotação orçamentária: 0760.03122.43.4009/250/3.3 – Fundo de Aparelhamento da DPPR / Fonte de Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes. 3.3.90.93.08 – Indenizações.

Assinatura: 5 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

121484/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO 024/2019

Protocolo: 15.517.855-8

Dispensa de Licitação nº 045/2019

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e MA-PDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA..

Objeto: Aquisição de licenças do software AutoCAD LT da empresa Autodesk.

Vigência: 38 (trinta e oito) meses, contados da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE), prorrogável na forma dos artigos 104 a 106 da Lei Estadual nº 15.608/07.

Valor do Contrato: R\$ 15.501,80 (quinze mil quinhentos e um reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03122.43.4009/250/4.4 – Fundo de Aparelhamento da DPPR / Fonte Arrecadação Própria / Investimentos; 4.4.90.46.06 – Aquisição de Software de Aplicação.

Assinatura: 06 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

121754/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO (O.F.)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Protocolo nº: 23.376/2019

Dotação Orçamentária: 0960.03091434.011

Pregão Eletrônico nº: 05/2019

Ata de Registro de Preços nº: 03/2019

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias a contar do recebimento da O.F. assinada pelas partes

O.F. nº: 134/2019

Nota de Empenho (N.E.): 19001037

Fornecedor: P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL

CNPJ: 08.903.201/0001-00

Valor: R\$ 33.650,10 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos)

121059/2019

Extrato do Termo de Rescisão

PROTOCOLO: 15860/2019 **PP:** 08/2018 **CONTRATOS:** 216/2019

CONTRATADO: TZ Conectividade Ltda. – EPP

CNPJ: 11.956.769/0001-02

OBJETO: Rescisão de comum acordo entre as partes do Contrato nº 216/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 08/2019 – MP/PGJ, com base no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Parceiro nº 1123/2019-AJ/NAD/SUBADM).

DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091434.011- Subelement. de Desp.: 3390.3026; 3390.3905; 3390.3916 e 4490.5235.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

121059/2019



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 19000243 Tipo de Documento OU Data de Emissão 03/12/19
Pedido de Origem 19000230 Tipo de Pedido de Origem OR
Unidade Contábil 00760 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FADEP
Unidade 0760 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP
CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96
Proj/Atividade 4009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global
Adiantamento NÃO Diferido
Obra NÃO Previsão Pagamento 03/12/19
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 1629/2017 Mod. de Licitação 7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo N. Contrato
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio
P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 109177 - DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP CNPJ 01.129.629/0001-07
Endereço RUA MAJOR FRANCA GOMES, 840 - CASA - SANTA QUITERIA
CURITIBA - PR BR
CEP 80310000
Banco/Agência 001/4500-4
Conta 23222/X

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0760 4009 03 122 43 33903701 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00
R\$ 1.955,61 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

Histórico

Repactuação do Contrato 006/2019, serviços de limpeza e conservação, com postos de serventes acumulados com copeiragem. Validade até 31/12/2019. PE 1629/17. P.: 16.187.074-9.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Dt.Aprovação 03/12/19

Matheus

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Matheus Cavalcanti Munhoz
1º Subdefensor Público-Geral

VALIDADE CND	
Federal	35/05/20
CEIS	02/12/19
FGTS	14/12/19
Estadual	31/03/20
Municipal	30/03/20
Trabalhista	29/05/20

R5843500A 03/12/19

17:01:23 Criador por BRO
Pág